



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

30 Reunião da Comissão de Constituição e Justiça em trinta e três de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, se reuniram sob a presidência do Presidente/Relator **Vereador Adriano Soares Correa**, nos termos do Regimento Interno com a Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e do Vereador Diocelio Antunes Pruciano, para analisarem a matérias legislativas: **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 007/2023** - Dispõe sobre alterações das Leis Complementares Municipais nº 069/2022 e 068/2022, que trata da estrutura Administrativa do Município e dá outras providências. **Emenda Modificativa nº 006/2023** justificando apenas retirar a exigência do registro no Conselho da Categoria para o exercício do cargo, haja vista que a maioria das profissões elencadas não necessitam de registro para o exercício de suas atividades. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023** - Dispõe sobre a alteração da redação do § 1º do artigo 145-A da Lei Orgânica do Município de Diamantino e dá outras providências. Após análise a Comissão emitiu Parecer Favorável à aprovação das matérias em pauta. Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às dezessete horas e trinta minutos.

Presidente/Vereador: Adriano Soares Correa

Vice-Presidente/Vereadora: Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro/Vereador: Diocelio Antunes Pruciano